



**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Oficial - ENIO LAERCIO CHAPPUIS - CPF: 436.935.710-15

Avenida Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 2/6, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI

CEP: 72.860-435 - Telefone: (61) 3628-5689

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Novo Gama, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **3.939**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: Chácara 39 da Quadra 03**, com área de **10.860,00m²**, no **Loteamento CHÁCARAS MINAS GERAIS**, na zona suburbana desta cidade; confrontando pela frente com uma via pública sem denominação, onde mede 40,00mts; fundo o Ribeirão Paiva, sem dimensão determinada na planta; pelo lado direito, com a chácara - 40, onde mede 283,00mts; e pelo lado esquerdo com a chácara- 38, com 260,00mts. **PROPRIETÁRIA: SMADI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no Bloco 03, Lotes 21/39, Sala 105, Setor Central Comercial, Gama-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.853.234/0001-81**. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.445**, de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Novo Gama-GO, 17 de junho de 2014. prot. 1.118

=====
R-1-3.939. Protocolo nº 5.325 de 19/08/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº **CS11757868**, emitida em 13/08/2015, no valor de **R\$850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), a proprietária e emitente da cédula, acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **Alienação Fiduciária**, à favor do **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.000.208/0001-00**, sediada em Brasília-DF. **Aplicação do Crédito:** Sem destinação específica. **Forma de Pagamento:** O referido crédito deverá ser pago em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, calculadas pela TABELA PRICE, vencendo a primeira no dia 20/09/2015 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última no dia 20/08/2018. Os juros referentes ao empréstimo serão cobrados da seguinte forma: Custo Efetivo Total Mensal de 1,40% + CDI, e Anual de 18,46% + CDI. Comparece a este ato como **Avalistas: MOISES GARCIA SMADI**, inscrito no CPF nº **317.088.891-91**, e **NOEME GARCIA SMADI**, inscrita no CPF nº **052.990.201-04**. As partes avaliam o imóvel ora dado em garantia fiduciária em R\$1.146.000,00 (um milhão cento e quarenta e seis mil reais). Consta da Cédula que fica nomeada como **FIEL DEPOSITÁRIO** a Sra. **NOEME GARCIA SMADI**, brasileira, separada, empresária, portadora da CNH nº **00027985841** DETRAN/DF e inscrita no CPF nº **052.990.201-04**, residente e domiciliada à Qd 22, Lt 99, Setor Leste, Gama-DF. Demais cláusulas e condições constam do instrumento particular, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 21 de agosto de 2015. O Oficial.

=====
Av-2-3.939 - Protocolo nº 9.937 de 05/06/2017. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 01/06/2017, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante, **SMADI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, acima

5

qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 234/2017, sob o Valor Tributável de R\$1.146.000,00, emitido em 05/06/2017, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 04/07/2017, a cópia da Intimação, bem como da Certidão Negativa de Purga de Mora. Dou fé. Novo Gama-GO, 12 de junho de 2017. O Oficial.

=====

Av-3-3.939 - Protocolo nº 10.109 de 04/07/2017. AUTO DE LEILÃO. A requerimento da parte interessada, e, tendo em vista os Termos de Declaração de 1º e 2º Leilão Extrajudicial, devidamente firmados pela Leiloeira Oficial, Jussira Santos Ermano Sukiennik, registrada na JCDF nº 56, procedo a esta averbação para constar que nos dias 26 e 28/06/2017, foram realizados os leilões necessários e exigidos pelo Art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sem que houvesse, no entanto, a licitação do imóvel objeto desta matrícula. Foi-me apresentado ainda as publicações dos Editais de Leilão realizadas nos dias 21, 22 e 23/06/2017 no Jornal de Brasília. Novo Gama-GO, 18 de julho de 2017. O Oficial.

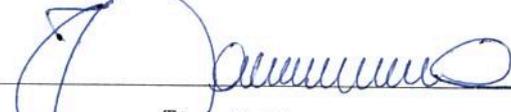
=====

Av-4-3.939 - Protocolo nº 10.109 de 04/07/2017. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação para consignar que, de acordo com o Termo de Quitação, datado de 28/06/2017, a dívida foi extinta por força da ocorrência prevista no §5º do Art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, ficando cancelada a Alienação Fiduciária objeto do R-1 desta matrícula. Dou fé. Novo Gama-GO, 18 de julho de 2017. O Oficial.

=====

O referido é verdade e dou fé.

Novo Gama - GO, 10 de agosto de 2017.


Tânia Rodrigues Póvoa
Sub-Oficial Substituta

Emolumentos.:	R\$ 40,00
Tx. Judiciária:	R\$ 13,13
ISS.....:	R\$ 1,20
Fundos Estado:	R\$ 15,60
Valor Total.:	R\$ 69,93

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
	Nº Pedido de Certidão: 10030
	Data do Pedido: 10/08/2017 11:52:54
	Selo Eletrônico de Fiscalização 08071606010914106402937
	Consulte a autenticidade deste selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

